



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 3.151/2017
Expediente SIALE/SES Nº 458/2016

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1248/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1248 de 2017 de autoria do Deputado JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR, solicitando a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no município de Francisco Morato.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a implantação de um AME – unidade ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades da Rede de Atenção, em uma região com a estruturação da Atenção Básica insuficiente, poderia ter como resultado um baixo aproveitamento do mesmo, podendo tornar-se apenas mais uma Unidade de Saúde, não trazendo impacto significativo na assistência à saúde do município de Francisco Morato.

Face ao exposto, o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.